DECRETO Nº 5.471, DE 23 DE JUNHO DE 2022

Altera o Decreto nº 3.528, de 05 de março de 2018, que regulamenta a Lei nº 744, de 06 de novembro de 2017, que autoriza o Poder Executivo a conceder auxílio-transporte aos estudantes universitários e de cursos técnicos, residentes no Município de Itapoá.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 68 da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o aumento no preço dos combustíveis e consequentemente o reajuste nos valores das atividades de transporte, e depois de revisar a média de valores junto às empresas;

DECRETA:

Art. 1º Altera o art. 4º do Decreto nº 3.528, de 2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

...

Art. 4º Fixa o valor de R$580,00 de auxílio-transporte, aos estudantes com deslocamento para cidade de Joinville/SC, e 50% deste valor para os estudantes com deslocamento para Guaratuba/PR. (NR)

...

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapoá, 23 de junho de 2022.

MARLON ROBERTO NEUBER:90961048972

MARLON ROBERTO NEUBER
Prefeito de Itapoá
[assinado digitalmente]

JADIEL MIOTTI DO NASCIMENTO:09473918941

JADIEL MIOTTI DO NASCIMENTO
Chefe de Gabinete
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil)

Rua Mariana Michels Borges, 201 – Itapema do Norte – Itapoá – SC / CEP: 89249-000
E-mail: gabinete@itapoa.sc.gov.br/ Fone: (47) 3443-8820